



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 037/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 27 de dezembro de 2022. No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo "Google Meet" (link: <https://meet.google.com/qeb-popd-dbg>), os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada nominal, verificou-se a presença dos senhores Vereadores Luís César dos Santos, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Ausentes os vereadores Almir Roberto de Souza, Caio Garcia e Dirceu Aparecido Sverzuti. Em seguida, o Sr. Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: "**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**". Dando sequência, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Vereador Luís César dos Santos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA – Requerimento nº 087/2.022 – Autores: Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza:** "Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 075/2.022 em regime de urgência especial". O sr. Presidente, então, solicitou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento restou aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e nenhum contrário (favoráveis: Luís César dos Santos, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. – impedido: Everton Alves Ferreira). Em seguida, o sr. Presidente confirmou o Vereador Luís César dos Santos como relator especial. A suspensão da sessão foi dispensada a pedido do relator, que em seguida apresentou imediatamente seu voto em Mesa (**Parecer Especial nº 043/2022**), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Ato contínuo, o sr. Presidente abriu a discussão, e como nenhum vereador solicitou a palavra, seguiu-se para a fase da **votação simbólica do PL nº 075/2.022, onde fora aprovado por unanimidade**. Seguindo, o sr. Presidente informou que o projeto seguiria para sanção do sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e agradeceu aos Vereadores, sendo então lavrada a presente ata assinada pelo sr. Presidente e por mim que a elaborei, com o auxílio da Procuradoria da Câmara Municipal.


EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário